



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A.-BAHIAPESCA

TERMO DE REFERÊNCIA
AÇÚCAR CRISTALIZADO

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de açúcar cristalizado.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	89.25.00.00179413-2 Açúcar, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 1 kg, com tolerância de até -15 g. As seguintes informações devem ser impressas, estampadas, gravadas, gravadas em relevo ou litografadas ou coladas sobre a embalagem: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(oes) do INMETRO e ANVISA vigente(s).	120	Kg

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Para proporcionar bem está aos colaboradores, visto que, o consumo de bebidas que necessitam da adição de açúcar, é corriqueira no âmbito da empresa. Isto posto, temos na adição do açúcar no café, uma tradição no cotidiano do povo brasileiro. E, oferecer um “cafezinho” aos colaboradores e visitantes, é visto como sinal de empatia e acolhimento, o que torna a rotina laboral mais leve e agradável. Justificando-se assim, a aquisição do referido produto.

3. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL E PAGAMENTO

3.1 O material será entregue no prazo especificado na AFM (Autorização de Fornecimento de Material).

3.2 O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, ou substituído em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do prazo do não recebimento.

3.3 A entrega do material deverá ocorrer no endereço descrito na AFM (Autorização de Fornecimento de Material), durante o horário de funcionamento de 8:30h as 12:00h e de 13:00h as 16:30h.

3.4 O pagamento da contratada será realizado após a entrega total do material, emissão da nota fiscal e atesto de recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Oliveira Cunha Filho, Coordenador de Núcleo**, em 11/09/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122576142** e o código CRC **69DA52F7**.

Referência: Processo nº 032.8508.2025.0009854-04

SEI nº 00122576142